

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 10-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Hotel Omali que, **Sergio do Espírito Santo Assunção Ceita**, solteiro, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em seis de Dezembro de mil, novecentos e oitenta e dois, filho de **Ernesto da Silva Assunção Ceita e de Severina Juliana do Espírito Santo**, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e dois mil e quarenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dois de Abril de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número setenta e oito, na localidade de Obolongo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita